



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Eraldo Francisco de Souza**

---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

INDICAÇÃO Nº 087/2024

**EMENTA:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao 11º Batalhão da Polícia Militar, a fim de proceder com a intensificação do policiamento e respectiva ronda ostensiva no distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte – ES.

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente a presente indicação, objetivando o policiamento no distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte, ES.

**JUSTIFICATIVA:**

O distrito de Governador Lacerda de Aguiar, constituído por laboriosa classe de trabalhadores desta cidade, tem sofrido nos últimos tempos um incontável número de perturbações feitas por motoqueiros e uma certa bagunça no período da noite, trazendo medo e insegurança aos pacatos moradores da região.

É certo, que tais atos criminosos tem sido perpetrados por transeuntes que por ali perambulam durante o dia e principalmente durante a noite aproveitando-se do descanso dos moradores do local, que tanto transtornos e prejuízos tem causado, sem qualquer resposta efetiva do valoroso aparato policial de que a cidade dispõe.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 19 de fevereiro de 2024.

Eraldo Francisco de Souza



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Eraldo Francisco de Souza** em 21/03/2024 14:40

Checksum: **5556872D0649E4693B85B2856DEE4423C13275D31F38F4A4DE14E819288DB643**

